c/ Emendas 01 e 03

	Resultado
1.ª Votação 31/07/90	Aprovado
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 953, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.o 165/90

Data 09 de julho de 1990.

OMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

SUNTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 43.175.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 165/90

Parecer nº : _____ Data : 09 / 07 / 90

Referência : PROJETO DE LEI Nº 953, DO EXECUTIVO.

CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E ASPECTOS JURÍDICOS.

O Projeto de Lei nº 953, do Executivo, examinado sob o ângulo das atribuições desta Comissão, revela inexistir qualquer vício que possa ser recomendada a sua rejeição. Está em condições de ser aprovado por esta Casa.

É o parecer.

Sala das sessões, 09 de julho de 1990.

Dowely S. Barbosa

Favorável, com a Emenda.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 165/90

Parecer nº : _____ Data : 09 / 07 / 90

Referência : PROJETO DE LEI Nº 953, DO EXECUTIVO.

Com referência ao Projeto de Lei nº 953, do Executivo, que abre crédito suplementar, após examinarmos o mesmo atentamente, constatamos que o mesmo encontra suporte na arrecadação a maior prevista para o corrente ano, não havendo nada que impeça a sua aprovação por este Legislativo.

É o parecer.

Sala das sessões, 09 de julho de 1990.

Favorável com a Emenda.

Digitalizado com CamScanner

APROVADO 6X5
Em 23 de julho de 1990

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem respeitosamente , apresentar a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 953, DO EXECUTIVO

Fica suprimido do Projeto de Lei nº 953, do Executivo, as verbas para a rubrica 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos, nas seguintes Atividades do Órgão 02 - Gabinete do Prefeito:

- Atividade : 2.007 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito;

- Atividade: 2.009 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

Sala das sessões, 23 de julho de 1990.

Digitalizado com CamScanner

REJEITADO 6X
Em 23 de Julho de 1990
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Á

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem respeitosamente apresentar a seguinte Emenda :

EMENDA Nº02 AO PROJETO DE LEI Nº 953, DO EXECUTIVO

Fica suprimido do Projeto de Lei nº 953, do Executivo, as verbas para a rubrica 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos, nas seguintes Atividades do Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores:

- Atividade: 2.001 - Elaboração e Corrdenação Legislativa ;
- Atividade: 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1990.

Machado

Freitas

Daniel Maria

Darvely S. Barbosa

Digitalizado com CamScanner

APROVADO UNANIMIDADE
Em 23 de Julho de 1990
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem respeitosamente, apresentar a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 953, DO EXECUTIVO

Retifica a redação na rubrica 3.1.1.1.02 - Venci - mentos e Vantagens, da atividade 2.002 - Manutenção dos Serv. da Câmara e Bancadas, do Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores , onde consta, entre parênteses, "EST.", leia-se "CLT".

Sala das sessões, 23 de julho de 1990.

Dorvely S. Barboza

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 852-1399

A T O Nº 201

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 953 DO EXECUTIVO NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 953, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 953, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 09 de julho de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de julho de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 953

(Redação Final)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 42.775.000,00 TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 43 Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Suplementar no valor de Cr$ 42.775.000,00 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U.Orç:01 - Câmara Municipal de Vereadores
2.001-Elaboraçao e Coordenaçao Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens EST.	Cr$	3.000.000,00
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Férias e Out. ...	Cr$	200.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	30.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração d/Serviços Pessoais	Cr$	100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	250.000,00
Total da Atividade:	Cr$	3.580.000,00

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	500.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	350.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros ...	Cr$	35.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	350.000,00
3.1.3.1.00-Remuner. de Serviços Pessoais	Cr$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	300.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.735.000,00

2.003-Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00

2.004-Part.de Serv.da Câmara em Cursos,Cong. e Similares

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros..	Cr$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	60.000,00
Total da Atividade:	Cr$	90.000,00

2.005-Participação na Distrib.de Auxílios (efe Plano Aux.e Subv.

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	400.000,00

2.006-Administr.Contábil,Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	200.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outo. ...	Cr$	15.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	50.000,00
Total da Atividade:	Cr$	265.000,00

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito
2.007-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST).....	Cr$	550.000,
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	140.000,
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.	Cr$	20.000,
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv Pessoais	Cr$	50.000,
Total da Atividade:	Cr$	760.000,0

2.008-Manutenção d/Serv.das Subprefeit. e JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	220.000,
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	60.000,
Total da Atividade:	Cr$	280.000,

2.009-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ...	Cr$	50.000,0

2.012-Incentivo e Promoção do Esporte no Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,0

2.015-Incentivo à Promoções Culturais e Art.no Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,0

2.016-Auxílios à Pessoas Necessitadas em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,0

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração
2.017-Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	180.000,0
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	550.000,0
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	550.000,0
Total da Atividade:	Cr$	1.280.000,0

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	2.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	120.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.	Cr$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	50.000,00
Total da Atividade:	Cr$	2.200.000,00

1.006-Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..	Cr$	250.000,00

2.021-Despesas gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	110.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	1.230.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr$	1.500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	700.000,00
Total	Cr$	3.540.000,00

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.022-Manutenção, Coop.c/Serv.Fom.Agrop.e Ext.Rural		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)....	Cr$	80.000,00
2.026-Proventos de Pessoal Inativo e Pensionistas		
3.2.5.1.00-Inativos	Cr$	630.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	Cr$	160.000,00
Total da Atividade:.....	Cr$	790.000,00
2.027-Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.do Pat.d/Serv.Púb.	Cr$	250.000,00
ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos		
1.007-Particip.da Prefeitura em Proj.de Eletrificação Rural		
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes	Cr$	50.000,00
2.028-Administração e Conservação do Núcleo		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	130.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	52.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outr.....	Cr$	15.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00
Total:	Cr$	347.000,00
1.008-Expansão da Rede de Energia Elétrica		
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes	Cr$	200.000,00
2.029-Manutenção d/Serv. de Topografia,Des.e Fisc.Urbana		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	30.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	180.000,00
Totao.	Cr$	210.000,00
1.012-Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes	Cr$	4.000.000,00
1.013-Construção e Reformas em Pontes,Bueiros e Abrigos		
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes.....	Cr$	400.000,00
2.030-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....Cr$		200.000,00
2.031-Manutenção dos Serviços de Cemiterio		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	50.000,00
2.032-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	140.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	950.000,00
Total:	Cr$	1.390.000,00
2.034-Conservação de Ruas e Avenidas		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	1.500.000,00
1.018-Extensão de Rede de Água Potável		
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes	Cr$	80.000,00
2.035-Manutenção dos Serviços de Abastecim.de Água Potável		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	50.000,00
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Rodoviários		
2.036-Administraçao e Conservaçao do Nucleo		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	70.000,00
2.037-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	80.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	2.000.000,00
Total:	Cr$	4.080.000,00

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.039-Conservação de Estradas Municipais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 280.000,00
3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos ...Cr$ 150.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00
Total: .....Cr$ 580.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura
2.040-Administraçao da Secretaria Munic.de Educ.e Cultura
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 45.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 480.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros .. Cr$ 40.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 120.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 30.000,00
Total: ..... Cr$ 715.000,00

2.042-Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 260.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 100.000,00
Total: ..... Cr$ 360.000,00

2.044-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 5.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 1.500.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 100.000,00
Total: ..... Cr$ 6.900.000,00

2.045-Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) .... Cr$ 20.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 210.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais..... Cr$ 250.000,00
Total: ..... Cr$ 480.000,00

2.051-Auxílio p/Transporte Escolar em Geral
3.2.5.4.00-Apoio Financeiro a Estudantes ..... Cr$ 550.000,00

2.053-Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 20.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 10.000,00
Total: ..... Cr$ 30.000,00

2.054-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 160.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 350.000,00
Total: ..... Cr$ 510.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social
2.055-Coordenaçao e Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)..... Cr$ 240.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 20.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros.. Cr$ 20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 80.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços eEncargos ..... Cr$ 50.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família ..... Cr$ 3.000,00
Total: ..... Cr$ 413.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl.

2.057-Contribuições a Hospitais,Sanat.e Casas de Saúde
3.2.3.1.00-Subvençoes Sociais ..... Cr$ 3.000.000,0

2.058-Assistência Funerária à Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 50.000,0

2.062-Distribuição de Medicamentos a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 20.000,0

2.064-Serviços de Assistência ao Menor
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 220.000,0

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 75.000,0
Total: ..... Cr$ 295.000,0

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Org:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicaçao
2.068-Coordenaçao e Manutençao da Equipe
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 30.000,0
3.1.3.2.00-Outros Serviços eEncargos ..... Cr$ 50.000,0
Total: ..... Cr$ 80.000,0

2.072-Manutenção e Conservação de Parques Recreat.e Desport.
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 10.000,0

2.073-Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Férias e Outros... Cr$ 5.000,0

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: ..... Cr$ 42.775.000,0

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a Suplementação discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1990.

Ver. Fernando R. Lopes

Comissão de Const. Just. Redação Final

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 06 de julho de 1990

SENHOR PRESIDENTE

Vimos pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei cuja matéria trata da abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr$ 43.175.000,00 (quarenta e três milhões cento e setenta e cinco mil cruzeiros), tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para o exercício de 1990.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei em pauta, visa atender as necessidades de reforçar as dotações orçamentárias do Legislativo e Executivo a fim de atender os compromissos previstos até o mês de setembro, tais como manutenção dos serviços essenciais, encargos sociais, pagamento de pessoal, material de consumo, suporte financeiro ao hospital, água, luz, telefone, serviços de terceiros, obras e pavimentação, etc...

Ante as considerações expostas, solicitamos aos Nobres Edis, que o referido Projeto de Lei seja votado e aprovado em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 953

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 43.175.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 43 Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LE I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 43.175.000,00, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
U.Orç:01 - Câmara Municipal de Vereadores		
2.001-Elaboraçao e Coordenaçao Legislativa		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens EST.).....	Cr$	3.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.	Cr$	200.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	30.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração d/Serviços Pessoais ....Cr$		100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos .....Cr$		250.000,00
Total da Atividade:	Cr$	3.580.000,00
2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	500.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (EST.) .....Cr$		350.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ...Cr$		35.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	350.000,00
3.1.3.1.00-Remuner. de Serviços Pessoais	Cr$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	300.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.735.000,00
2.003-Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	200.000,00
2.004-Part.de Serv.da Câmara em Cursos,Cong. e Similares		
3.1.1.1.03-Diarias, Abono de Ferias e Outros..	Cr$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	60.000,00
Total da Atividade:	Cr$	90.000,00
2.005-Participação na Distrib.de Auxílios (cfe Plano Aux.e Subv.		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	400.000,00
2.006-Administr.Contábil,Financ. e Orç. da Câmara		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	200.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Ferias e Outo. ...	Cr$	15.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	50.000,00
Total da Atividade:	Cr$	265.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito
2.007-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST).....	Cr$	550.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	140.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.	Cr$	20.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais	Cr$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	250.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.010.000,00

2.008-Manutenção d/Serv.das Subprefeit. e JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	220.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	60.000,00
Total da Atividade:	Cr$	280.000,00

2.009-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.1.00-Remuneraçao de Serviços Pessoais ...	Cr$	50.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00
Total da Atividade:	Cr$	200.000,00

2.012-Incentivo e Promoção do Esporte no Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00

2.015-Incentivo a Promoções Culturais e Art.no Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	150.000,00

2.016-Auxílios à Pessoas Necessitadas em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	100.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao
2.017-Manutençao dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....Cr$		180.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) .....Cr$		550.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos .....Cr$		550.000,00
Total da Atividade: .....Cr$		1.280.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	2.000.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) .....Cr$		120.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.	Cr$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	50.000,00
Total da Atividade:	Cr$	2.200.000,00

1.006-Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..	Cr$	250.000,00

2.021-Despesas gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	110.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	1.230.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr$	1.500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	700.000,00
Total :	Cr$	3.540.000,00

...

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.022-Manutenção, Coop.c/Serv.Fom.Agrop.e Ext.Rural
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).... Cr$ 80.000,00

2.026-Proventos de Pessoal Inativo e Pensionistas
3.2.5.1.00-Inativos ..... Cr$ 630.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas ..... Cr$ 160.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 790.000,00

2.027-Contribuição ao PASEP
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.do Pat.d/Serv.Púb. Cr$ 250.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
1.007-Particip.da Prefeitura em Proj.de Eletrificação Rural
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 50.000,00

2.028-Administração e Conservação do Núcleo
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 130.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 52.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outr..... Cr$ 15.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 150.000,00
Total: ..... Cr$ 347.000,00

1.008-Expansão da Rede de Energia Elétrica
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 200.000,00

2.029-Manutenção d/Serv. de Topografia,Des.e Fisc.Urbana
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 30.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 180.000,00
Totao. ..... Cr$ 210.000,00

1.012-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 4.000.000,00

1.013-Construção e Reformas em Pontes,Bueiros e Abrigos
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes..... Cr$ 400.000,00

2.030-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....Cr$ 200.000,00

2.031-Manutenção dos Serviços de Cemiterio
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 50.000,00

2.032-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 140.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 950.000,00
Total: ..... Cr$ 1.390.000,00

2.034-Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 1.500.000,00

1.018-Extensão de Rede de Água Potável
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 80.000,00

2.035-Manutenção dos Serviços de Abastecim.de Água Potável
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 50.000,00

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Rodoviários
2.036-Administraçao e Conservaçao do Núcleo
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 70.000,00

2.037-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 80.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 2.000.000,00
Total: ..... Cr$ 4.080.000,00

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.039-Conservação de Estradas Municipais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 280.000,00
3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos ...Cr$ 150.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00
Total: .....Cr$ 580.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura
2.040-Administraçao da Secretaria Munic.de Educ.e Cultura
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... Cr$ 45.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 480.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Ferias e Outros .. Cr$ 40.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 120.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 30.000,00
Total: ..... Cr$ 715.000,00

2.042-Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 260.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 100.000,00
Total: ..... Cr$ 360.000,00

2.044-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 5.000.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 1.500.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 100.000,00
Total: ..... Cr$ 6.900.000,00

2.045-Manutenção e Distribuição da Merenda Escolar
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.) .... Cr$ 20.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 210.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais..... Cr$ 250.000,00
Total: ..... Cr$ 480.000,00

2.051-Auxílio p/Transporte Escolar em Geral
3.2.5.2.00-Apoio Financeiro a Estudantes ..... Cr$ 550.000,00

2.053-Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 20.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 10.000,00
Total: ..... Cr$ 30.000,00

2.054-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 160.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais ..... Cr$ 350.000,00
Total: ..... Cr$ 510.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social
2.055-Coordenaçao e Manutençao dos Serviços da Secretaria
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST)..... Cr$ 240.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 20.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Ferias e Outros .. Cr$ 20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 80.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços eEncargos ..... Cr$ 50.000,00
3.2.5.3.00-Salário Familia ..... Cr$ 3.000,00
Total: ..... Cr$ 413.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.057-Contribuições a Hospitais,Sanat.e Casas de Saúde		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	Cr$	3.000.000,00
2.058-Assistência Funerária à Indigentes		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	50.000,00
2.062-Distribuição de Medicamentos a Indigentes		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	20.000,00
2.064-Serviços de Assistência ao Menor		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr$	220.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	75.000,00
Total:	Cr$	295.000,00
ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO		
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicaçao		
2.068-Coordenaçao e Manutençao da Equipe		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	Cr$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços eEncargos	Cr$	50.000,00
Total:	Cr$	80.000,00
2.072-Manutenção e Conservação de Parques Recreat.e Desport.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	10.000,00
2.073-Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer		
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Outros...	Cr$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	Cr$	43.175.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a Suplementação discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 09/07/9

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF.SMA/ Nº 043/90 Butiá, 19 de julho de 1990

SENHOR PRESIDENTE

Em anexo, estamos encaminhando à Vossa Excelência, o demonstrativo de Receita corrente do Município.

Informamos outrossim, que os Projetos de Lei que visam Crédito Suplementar e apresentam como recurso a Arrecadação a Maior prevista para 1990, foram elaborados para suporte das despesas até o mês de setembro, sendo também consideradas as arrecadações dos meses de julho, agosto e setembro.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos-lhe na oportunidade nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração

EXMº. SR.
VER. LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

Digitalizado com CamScanner

EFEITURA MUNICIPAL DE RUTIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORCAMENTARIA EM 3

CODIGO	NOME DA CONTA	PREVISTA	NO
321.00.00	Juros de Aplicacoes Financeiras	5.000.000	1.
390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.000	
392.00.00	Alugueis de Maquinas, de Equipamento e/ou Veiculos	1.000	
399.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000	
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.375.000	13.
720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.375.000	13.
721.00.00	Transferencias da Uniao	20.289.000	5.
721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	20.288.000	5.
721.01.02	Cota Parte d/Fundo de Participacao dos Municipios - FPM	20.000.000	5.
721.01.03	Cota-parte do Fundo Especial - Lei 7.525	1.000	
721.01.04	Transferencias d/Imposto s/Renda Retida na Fonte - IRRF	250.000	
721.01.05	Cota-parte do Imposto s/Propriedade Territorial Rural - ITR.	5.000	
721.01.06	Cota-parte do Imposto s/Transporte	9.000	
721.01.07	Cota-parte d/Imp. Unico s/Lubrific. e Combust.Liq. e Gas. - IULCLG-FRN	15.000	
721.01.08	Cota-parte do Adicional do IULCLG - FDU	2.000	
721.01.09	Cota-Parte do Imposto Unico s/Energia Eletrica - IUEE	1.000	
721.01.10	Cota-Parte do Imposto unico s/Minerais-IUM	5.000	
721.09.00	Outras transferencias da Uniao	1.000	
722.00.00	Transferencias dos Estados	23.086.000	8.
722.01.00	Participacao na Receita dos Estados	23.070.000	7.
722.01.01	C.Parte do Imposto s/Circulacao de Mercadorias e Servicos-ICMS	23.000.000	7.
722.01.03	Imposto s/Propried.de Veiculos Automotores-ISPVA	70.000	
722.09.00	Outras Transfer.dos Estados	16.000	
722.09.01	Transfer.destin.ao PRADEN	5.000	
722.09.02	Transf.ref.Convenio FUNABEM/FEBEM	1.000	
722.09.03	IMPOSTO S/PROD.INDUSTRIALIZADO-IPI-S/EXPORTACAO	0	
722.09.09	Transfer. Diversas	10.000	
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000	
910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	16.000	
920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000	
930.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	4.000	
931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	3.000	

EMIR GARCIA MENDES
EFEITO MUNICIPAL
F: 186943060-34

FRANCISCO DA COSTA GONCALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS
CPF: 109134830-87

Digitalizado com CamScanner

EFEITURA MUNICIPAL DE RUTIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORCAMENTARIA EM 31

CODIGO	NOME DA CONTA	PREVISTA	NO
00.00.00	RECEITAS CORRENTES	50.345.000	14.
00.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	1.838.000	
10.00.00	IMPOSTOS	1.153.000	
12.00.00	Imposto s/Patrimonio e a Renda	383.000	
12.02.00	Imp.s/Prop.Predial e Territorial Urbana-IPTU	255.000	
12.08.00	Imp.s/Trans.Inter Vivos,de Bens Imoveis Dir.Reais s/Imoveis-ITBI	128.000	
13.00.00	IMPOSTO S/ PRODUCAO E CIRCULACAO	770.000	
13.05.00	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISQN	400.000	
13.07.00	IMPOSTO S/ VENDA A VAREJOD/ COMBUSTIVEIS LIQUIDO E GASOSOS (IVVC)	370.000	
20.00.00	TAXAS	185.000	
21.00.00	Taxa do Exercicio do Poder de Policia	14.000	
21.01.00	Taxas de Licenca	14.000	
21.01.01	Taxa para Localiz. e Funcionamento	6.000	
21.01.02	Taxa para Publicidade	500	
21.01.03	Taxa para Execucao de Obras Particulares	6.000	
21.01.04	Taxa para ocupacao em Logradouro Publico	500	
21.01.05	Taxa p/ Exploracao de Serv.d/Transp de cargas e/ou Passageiros	1.000	
22.00.00	Taxa pela Prestacao de Servicos	171.000	
22.01.00	Taxa de Expediente	35.000	
22.02.00	Taxa de Servicos Urbanos	21.000	
22.02.01	Taxa de Conservacao de Logradouros	20.000	
22.02.02	Taxa de Iluminacao Publica	1.000	
22.03.00	Taxa e Servicos Diversos	115.000	
22.03.01	Taxa de Cemiterios	75.000	
22.03.02	Taxa d/Apreensao e Depositos d/Bens e Semoventes	1.000	
22.03.03	Taxas d/Vistoria d/Edificacoes e outras Vistorias	35.000	
22.03.04	Taxa d/Afericao de Pesos e Medidas	1.000	
22.03.05	Taxa de Abate de Gado	1.000	
22.03.06	Taxa de Numeracao de Predios	1.000	
22.03.07	Taxa de Propaganda	1.000	
30.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	500.000	
31.00.00	Obras e Melhorias Diversas	500.000	
00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.002.000	1.0
20.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.000.000	1.0

EMIR GARCIA MENDES
EFEITO MUNICIPAL
F: 186943060-34

FRANCISCO DA COSTA GONCALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS
CPF: 109134830-87

Digitalizado com CamScanner

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORCAMENTARIA EM 31

CODIGO	NOME DA CONTA	PREVISTA	NO
92.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	1.000	
90.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.000	
90.99.00	Outras Receitas	50.000	
90.99.01	Correcao Monetaria s/tributos Municipais	25.000	
90.99.09	Outras Receitas Diversas	25.000	
00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	81.000	
00.00.00	ALIENACAO DE BENS	54.000	
10.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	54.000	
00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.000	
20.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.000	
21.00.00	Transferencias da Uniao	2.000	
21.09.00	Outras Transferencias da Uniao	2.000	
22.00.00	Transferencias dos Estados	20.000	
22.01.00	Participacao na Receita dos Estados	20.000	
22.01.01	Auxilios p/ Obras Diversas	10.000	
22.01.02	Auxilios p/ Equip. e Material Permanente	10.000	
00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000	
90.00.00	OUTRAS RECEITAS	5.000	
	TOTAL GERAL	50.426.000	14.9

EMIR GARCIA MENDES
EFEITO MUNICIPAL
F: 186943060-34

FRANCISCO DA COSTA GONCALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS
CPF: 109134830-87

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 953

De, 09 de julho de 1990.

AUTÓGRAFO Nº

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, declara que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 953 , do Executivo, por unanimidade, em uma única votação, juntamente com as Emendas nºs 01 e 03.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de julho de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente

Digitalizado com CamScanner

RECADADA NO EXERCICIO		POR ARRECADAR
0,00	0,00	1.000,00
5,64	289.598,62	239.598,62-
5,64	289.598,62	239.598,62-
3,74	224.734,00	199.734,00-
1,90	64.864,62	39.864,62-
0,00	19.044,00	61.956,00
0,00	0,00	54.000,00
0,00	0,00	54.000,00
0,00	19.044,00	2.956,00
0,00	19.044,00	2.956,00
0,00	0,00	2.000,00
0,00	0,00	2.000,00
0,00	19.044,00	956,00
0,00	19.044,00	956,00
0,00	0,00	10.000,00
0,00	19.044,00	9.044,00-
0,00	0,00	5.000,00
0,00	0,00	5.000,00
,63	96.239.667,43	45.813.667,43-

AUTÓGRAF

Câmara M

es legai

o Projet

única v

LOPES QUINTANA
CONTABILIDADE - CRC RS 28681
097217200-97

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

Digitalizado com CamScanner

RECADADA NO EXERCICIO	POR ARRECADAR
96.220.623,43	45.875.623,43-
3.645.735,46	1.807.735,46-
3.583.783,11	2.430.783,11-
1.176.923,25	793.923,25-
	71.214,38
183.785,62	
	865.137,63-
993.137,63	1.636.859,86-
2.406.859,86	
	946.641,01-
1.346.641,01	
	690.218,85-
1.060.218,85	130.310,22
54.689,78	
	8.060,15
5.939,85	8.060,15
5.939,85	1.192,78
4.807,22	500,00
0,00	
	4.948,97
1.051,03	
	418,40
81,60	
	1.000,00
0,00	122.250,07
48.749,93	27.688,90
7.311,10	16.168,80
4.831,20	15.168,80
4.831,20	1.000,00
0,00	78.392,37
36.607,63	52.552,69
22.447,31	
	758,60
241,40	
	21.081,08
13.918,92	1.000,00
0,00	1.000,00
0,00	1.000,00
0,00	1.000,00
0,00	492.737,43
7.262,57	492.737,43
7.262,57	603.872,00-
5.605.872,00	605.872,00-
5.605.872,00	

ÓGRAFO Nº

ira Municipal

egais, decla

ojeto de Lei

ca votação,

LO
CON LOPES QUINTANA
CONTABILIDADE - CRC RS 28681
97217200-97

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE

Digitalizado com CamScanner

	ARRECADADA NO EXERCICIO	POR ARRECADAR
8,00	5.605.872,00	605.872,00-
0,00	0,00	5.000,00
0,00		
0,00	0,00	1.000,00
3,57	0,00	1.000,00
3,57	86.454.802,31	43.000.802,31-
4,71	86.454.802,31	43.000.802,31-
4,71	40.719.733,14	20.430.733,14-
	40.719.733,14	20.431.733,14-
4,71	39.603.268,37	19.603.268,37-
AUTÓGRAFO 0,00	4.166,32	3.166,32-
0,00	498.316,40	248.316,40-
0,00	16.568,95	11.568,95-
0,00	2.701,59	6.298,41
0,00	0,00	15.000,00
Câmara M		
0,00	0,00	2.000,00
es legai		
0,00	0,00	1.000,00
o Projet		
0,00	594.617,51	589.617,51-
0,00	0,00	1.000,00
única 0,00	45.755.069,17	22.669.069,17-
0,00	44.011.225,45	20.941.225,45-
,87	43.155.893,34	20.155.893,34-
,03	855.333,11	785.333,11-
,06	1.743.842,72	1.727.842,72-
,00	0,00	5.000,00
,00	23.992,00	22.992,00-
,06	1.719.850,72	1.719.850,72-
,00	0,00	10.000,00
,07	494.213,66	364.213,66-
,66	156.087,14	140.087,14-
,24	36.166,77	23.833,23
,53	12.361,13	8.361,13-
,53	12.361,13	9.361,13-

LOPES QUINTANA
CONTABILIDADE - CRC RS 28681
)97217200-97

Digitalizado com CamScanner